



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/22, DE 13 DE SETEMBRO de 2022.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina a Senhora Geralda Augusta da Silva e contém outras Providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido, a Senhora **Geralda Augusta da Silva**, o Título Honorário de Cidadã Quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
VEREADOR/PRESIDENTE

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br